



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 209, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 1.052, de 24 de outubro de 2023, que institui a Comissão de Gestão do Trabalho Não Presencial no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19.04.4507.0081559/2023-58,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 1.052, de 24 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

.....

XI – THAÍSE OLIVEIRA DEZEN, Assessora Especial da Secretaria-Geral.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/03/2024, às 13:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0941159** e o código CRC **8AD7C9A8**.

19.04.4507.0081559/2023-58